



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 310/2023

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação a Área de Terreno abaixo identificada, visando o **Alargamento da Estrada que dá acesso à Comunidade do Outeiro**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação da **Área de Terreno medindo 4,00 metros de Largura por 146,00 metros de Extensão, totalizando 584,00m²**, situado no Sítio Outeiro, Zona Rural deste Município, de propriedade de **JOSÉ DOMINGOS DE MELO FILHO**, portador do CPF 236.131.304-94.

Art. 2º - Destinar-se-á o imóvel descrito no artigo anterior visando o **Alargamento da Estrada que dá acesso à Comunidade do Outeiro, Zona Rural do município da Vitória de Santo Antão**.

Art. 3º - Caberá a **Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano NOTIFICAR** o expropriado para contestar, ou não, a presente desapropriação.

Art. 4º - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarada a urgência no processo expropriatório, para fins de pagamento através da **Secretaria da Fazenda Municipal**, de acordo com o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão competente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

378º Anos da Batalha das Tabocas